

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04150/2013

**PORTARIA D.G. Nº 693, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4150/2013,

Considerando a informação prestada pelo Diretor de Secretaria Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, comunicando a impossibilidade da servidora Áurea Suzana Souza Marques de participar da itinerância programada para o município de Pirapemas/MA, no período de 26/8 a 29/9/2013, por motivo de licença médica, conforme doc. 14,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 602/2013, datada de 5/8/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora **ÁUREA SUZANA SOUZA MARQUES**, lotada na VT de Bacabal/MA, Matrícula nº308161744, para viajar ao município de Pirapemas/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar o Juiz Titular daquela Vara, no período de 26/8 a 29/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

*lmem*